

COMUNICADO ENCAMINHADO – ENTREGA CERTIDÃO

Solicitamos de V.Sa estarem providenciando a entrega das Certidões abaixo relacionadas a fim de darmos prosseguimento a liberação do repasse.

Pagamento - entregar mensalmente até o dia 10 de cada mês, junto ao Setor de Gerenciamento de Convênios:

- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
<http://www.tst.jus.br/certidao/>

-Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – (CRF);
<https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>

-Certidão Negativa de Débitos Municipais (CND-Municipal). - Opção: Tributos e Rendas Municipais
<http://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/negativa-de-debitos>

Local de Entrega: SEDESC – Serviço de Gerenciamento de Convênios – **Sala 17, 1º andar.**

Serviço de Gerenciamento de Convênios
SEDESC 012.2